

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE
MARCELINO RAMOS/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 015/2019

Edital nº 02/2022

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO e RETIFICA O EDITAL nº 01 PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Art.39, Art.44, Art.46 e Art.49da Lei Municipal nº 15/2019, torna pública a prorrogação do prazo para a inscrição para o processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares, por mais 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

Permanece inalterado o local e horário para inscrição:

Local: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 266, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS.

Horário: 8:00H ÀS 11:00H EDAS 13:30H ÀS 16:00 H

No item 4.4 , onde está escrito que a votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 04 de setembro de 2022, no horário das 08h00min às 17h00min-horário de Brasília-DF.

Leia-se: A votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 02 DE OUTUBRO de 2022, no horário das 08h00min às 17h00min-horário de Brasília-DF. A data do Pleito foi alterada pela necessidade de prorrogação das inscrições.

Marcelino Ramos, 20 de junho de 2022.

Mariana Kutzke

Presidente do COMDICA

